

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 574/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 379/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/10/2020, NOS AUTOS Nº 2020004912.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

L & J LUMINOSOS LTDA (CIPLAC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.390.501/0001-73, com sede à Avenida Caiapó, Nº 142, Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP: 74.672-400 neste ato representado pela Sra. Juliana Matias Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 002.624.321-02, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação e o aditamento do contrato primitivo firmado pelas partes em 26/10/2020 – Contrato nº 379/2020 – Pedido de Cotação nº 162/2020, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para atender a área estrutural externa de composição da edificação do Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2020004912**.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 379/2020** será aditado no importe de R\$ 25.591,25 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência no período compreendido entre 26/12/2020 e 26/01/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

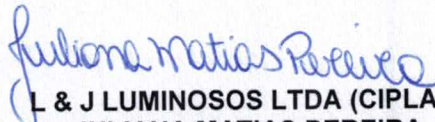
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2020004912, Pedido de Cotação nº 162/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

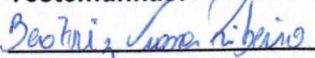
Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

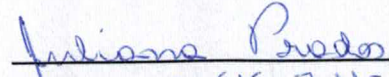

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


L & J LUMINOSOS LTDA (CIPLAC)
JULIANA MATIAS PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF/MF: 022.317.511-79



CPF/MF: 012.615.711-18